



Prefeitura Municipal de Ilicínea

Praça Pe. João L. Leite, 53 - CEP 37.175 - Ilícinea - MG

LEI Nº 814 - DE 13.06.91

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSORES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilicínea, por seus vereadores '
Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no quadro de pessoal da Prefeitura, mais 05 (cinco) cargos de professor com vencimentos no valor de Cr\$ 28.169,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e nove' cruzeiros), mensais.

Art. 2º. Os cargos criados serão lotados através de concurso público, conforme determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 13 de Junho de 1991.

JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR